



DECRETO Nº 001047/17 de 17 de Maio de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(342) 10.303.12.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo 5.084,54

Total Suplementado: 5.084,54

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

5.084,54

Total Excesso de Arrecadação: 5.084,54

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 17 de Maio de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/05/2017